



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 239/2005

APROVADO	
<i>JR</i>	DISCUSSÃO
EM	<i>22/11/05</i>
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Em 22 de novembro de 2005.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PORTO ROCHA, COM A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO EM SEU ENTORNO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PORTO ROCHA, COM A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO EM SEU ENTORNO.**

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.

[Signature]
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Centro de Cabo Frio, em especial os seus Comerciantes, bem como todos que necessitam circular pelo Centro da Cidade se beneficiariam com a presente INDICAÇÃO.

Esta tradicionalíssima Praça, cartão de visitas e postal de nossa Cidade, é das mais utilizadas e freqüentadas pela comunidade, sendo até os dias de hoje palco das mais diversas manifestações, cívicas, religiosas e culturais, merecendo assim ser objeto da revitalização requerida. E, como dito em outras ocasiões: “A Praça é do Cidadão”, e a ele deve servir.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

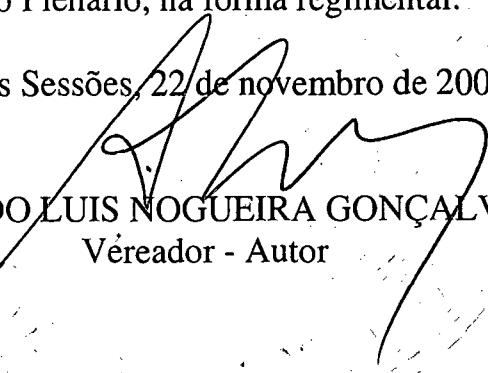
Entretanto, ao longo dos anos a mesma ficou sem merecer a devida atenção do Poder Público, sendo, atualmente necessário esta intervenção quanto a urgente revitalização de suas instalações, para que a comunidade possa desfrutá-la em sua plenitude.

Assim, justa é tal reivindicação, para que seus usuários de uma forma geral, incluídos os turistas que nos visitam possam levar para as suas cidades os maiores elogios quanto ao desenvolvimento de nossa Cabo Frio, e porque não dizer, na facilidade e conforto ao buscar vagas de estacionamento durante os horários de utilização do comércio local.

Portanto, acreditando na visão humana e administrativa da presente Administração Municipal e buscando justa melhoria na qualidade de vida e do atendimento ao Cidadão é que rogamos pela pronta realização da referida obra.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor